



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 238/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 157/91

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001

Art. 1º - Dê-se ao Art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - A extensão do perímetro urbano compreende a área de 3.816 m² (Três mil oitocentos e dezesseis metros quadrados), medindo 16,0 x 238,50, confrontando com a Rua Manoel de Sousa Borges, pela frente; com a Praça Lina Mendes, pela esquerda; com a Rua Batista Naves, pela direita; e com terreno de propriedade do senhor Wanderlei Pereira de Faria, pelo fundo, conforme croqui e memória descriptiva anexos."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1.991.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Membro

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 28/6/91
Luzmar Caetano de Sousa
Presidente da Câmara